



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.050/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 718/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 718/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo Memorando SMEL nº 0316/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2282/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:35:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 12 de junho de 2025

Memorando SMEL. Nº 0316/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

**Referente: memorando nº 1.834/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 718/2025 – 8ª
sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, informamos que iremos realizar um estudo no local indicado - Rua das Azaléias (em frente ao número 239), em relação construção de uma área de lazer. Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível no bairro sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 JUN 2025

Afonso Amorim 1430
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 718 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1790/2025

DATA / HORA
22/05/2025 13:46:45

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de construção de uma área de lazer e recreação, equipada com brinquedos, bancos, equipamentos para ginástica e bem arborizada. Na Rua das Azaleias – bairro Portal dos Ipês I - (em frente ao número 239).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido contribuir para melhoria da qualidade de vida, oferecendo um espaço para relaxamento, descontração e atividade física.

A área de lazer facilita a interação entre os moradores, promovendo um ambiente de convivência e fortalecendo o senso de comunidade.

A prática de atividades recreativas e a interação social em um espaço agradável podem contribuir para a redução do estresse e a melhora na qualidade de vida.

A área de lazer deve ser um espaço seguro e bem cuidado que promova o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	28 / maio / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEMES MENDES	
Presidente	

José Adriano da Conceição
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24.06.25
às 14h46

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo